



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 10-A/2021

de 2 de fevereiro

Sumário: Ratifica a Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia e que revoga a Decisão 2014/335/UE, Euratom.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*), da Constituição, o seguinte:

É ratificada a Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia e que revoga a Decisão 2014/335/UE, Euratom, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 37-A/2021, de 2 de fevereiro, em 29 de janeiro de 2021.

Assinado em 2 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 2 de fevereiro de 2021.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

113945036